



A Reforma Tributária já começou

O que os municípios precisam fazer agora para garantir o futuro.

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

Auditor Fiscal da Receita Municipal – Teresina/PI

28 de maio de 2026

O Momento da Reforma



A Ilusão de 2033

A transição para o IBS não é um problema do futuro. A fase administrativa e tecnológica já está em andamento e exige ações imediatas dos municípios.



O Relógio Está Correndo

Prazos vitais já venceram em dezembro de 2025. Cada dia de inércia representa riscos crescentes à administração tributária municipal.



A Regra de Ouro

Seu coeficiente de repasse do futuro IBS será definido pela arrecadação atual. O que não for arrecadado agora será perdido.

Alerta de Prazos e Tecnologia

Prazos críticos que determinam o futuro financeiro e operacional. A inércia gera consequências severas.



EIXO 1: Pessoal e Estrutura Administrativa

O Novo Auditor



A fiscalização deixará de olhar apenas a realidade local para auditar dados nacionais. Um novo perfil profissional é exigido.

Capacitação Urgente



Treinamento contínuo das equipes de Fazenda e Procuradoria para dominar o novo ambiente tributário do IBS.



Núcleo de Auditoria



Criação imediata do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira para lidar com a nova complexidade do IBS.

Cessão ao CGIBS



Enviar servidores ao Comitê Gestor não é perder equipe — é colocar o município na mesa onde as regras nacionais são decididas.

EIXO 2: Legislação

Maximização da Arrecadação

Construção Civil



Restringir e auditar rigorosamente as regras de dedução de materiais na base de cálculo do ISS sobre construção civil. Este setor representa uma das maiores fontes de evasão fiscal municipal e exige atenção prioritária das equipes de fiscalização.



Revisão de alíquotas e benefícios



Avaliar a viabilidade de ajuste de alíquotas de ISS e realizar a revisão rigorosa de benefícios fiscais concedidos ao longo dos anos.



EIXO 2: Inteligência Fiscal

Maximização da Arrecadação



Malha Fina Nacional

Cruzamento de dados utilizando o Ambiente Nacional da NFS-e para identificar inconsistências, subnotificações e omissões de receita de prestadores de serviços.



Defesa da Cota-Parte

Revisão minuciosa do IPM. Erros no IPM significam perdas permanentes. Cada ponto recuperado representa milhões em repasses ao longo do tempo.

Plano de Ação Rápido: 15 a 30 Dias

Quatro ações concretas e imediatas que todo município deve iniciar agora. A velocidade de execução determina o resultado.

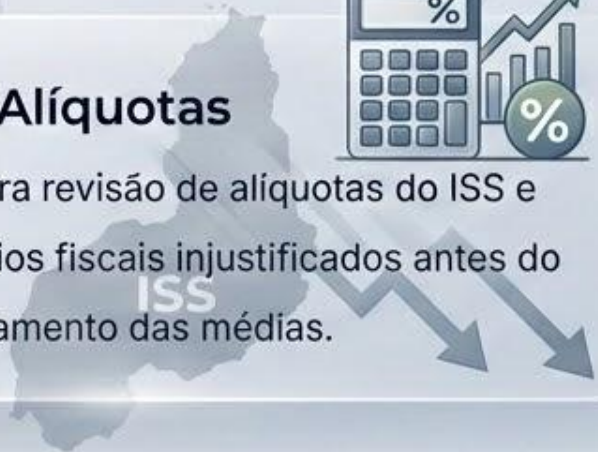
1 Projeto de REFIS

Enviar projeto de refinanciamento de dívidas para a Câmara Municipal e garantir aprovação célere para injeção imediata de recursos no caixa.



2 Revisão de Alíquotas

Iniciar estudo para revisão de alíquotas do ISS e corte de benefícios fiscais injustificados antes do prazo de congelamento das médias.



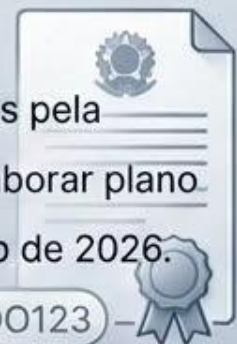
3 Equipe NFS-e

Designar equipe de TI para iniciar o tratamento da base de dados da NFS-e Nacional, viabilizando cruzamentos. Adotar emissor nacional até 01/09/2026 (Simples).



4 CNPJ Alfanumérico

Mapear todos os sistemas impactados pela mudança do CNPJ alfanumérico e elaborar plano de atualização rigoroso antes de julho de 2026.



RICARDO123

Estrutura de Governança: Comitê Local de Transição



Criação Imediata

Por decreto do Prefeito para garantir autoridade e recursos institucionais.



Composição Sugerida

Gabinete, Fazenda, Procuradoria e Setor de TI.



Missão do Comitê

Centralizar decisões, monitorar decisões e atos do CGIBS e garantir o cronograma.



Responsabilidades Claras

Ações com donos e prazos definidos para evitar ambiguidades.



Chamada para Ação



ESTA SEMANA

Publicação do decreto de criação do Comitê Local de Transição pelo Prefeito. O ato formal que transforma intenção em responsabilidade institucional.



PRÓXIMOS 5 DIAS

Marcação e realização da primeira reunião de trabalho do Comitê, com pauta definida, responsáveis designados e prazos acordados.



PRÓXIMOS 60 DIAS

- REFIS e Revisão de alíquotas;
- Destaque de IBS/CBS na NFS-e (01/08);
- Emissor nacional (01/09/2026);
- CNPJ alfanumérico até 01/07;
- Sinter/CIB (01/01/2027).

Lembre-se: Cada dia de atraso é uma parte do coeficiente de transição que o município entrega aos outros. O tempo é o único recurso que não pode ser recuperado.

O Novo Regime de Compras Governamentais

A Reforma Tributária instituiu regime específico para compras públicas (LC 214/2025) visando desonerar o Estado.



A Lógica da Desoneração

Nas compras municipais, as alíquotas do IBS Estadual e da CBS são reduzidas a zero. O valor correspondente é acrescido à alíquota do IBS Municipal.



O Fluxo de Arrecadação (CGIBS)

O Município não retém impostos na fonte. A fatura é paga integralmente, o CGIBS arrecada de forma centralizada e devolve ao Município pelas regras legais.



A Escadinha da Transição

- **2027-2028:** CBS a 8,7% e IBS a 0,1%. Nada da CBS repassado ao Município.
- **2029-2032:** IBS (~17,7%) e CBS (8,8%). O Município recebe 100% do IBS e frações crescentes da CBS.
- **2033:** Regime pleno, custo efetivo converge para valor base sem tributos.



Não é só "trocar de bolso"

- O retorno dessa arrecadação tem descontos (custeio do CGIBS) e **implicações orçamentárias severas**.
- Entra como receita de impostos e impacta os limites constitucionais (Saúde, Educação e Legislativo).

Riscos Contratuais e Medidas de Mitigação

A transição exigirá preparo para o aumento temporário de custos e revisões.

Os Riscos que se Avizinham

- **Impacto nas Contas Públicas:** Aumento do custo efetivo dos contratos nos primeiros anos, antes do retorno expressivo do CGIBS.
- **Avalanche de Pleitos de Recomposição:** Excesso de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro tentando repassar aumento nominal sem descontar créditos.
- **O Risco Inverso (Omissão de Receita):** Obrigação legal (Art. 375) de reequilibrar de ofício contratos com redução de carga tributária efetiva. Não mapear é renúncia de receita!

Medidas Administrativas de Mitigação

- **Comitê Multidisciplinar:** Criação de grupo (Jurídico, Finanças, Controle, Compras) para padronizar a análise dos pleitos e auditar a carga efetiva.
- **Mapeamento de Oportunidades:** Diagnóstico de todos os contratos vigentes identificando setores com redução de carga para revisão de ofício.
- **Padronização Documental:** Formulários exigindo que a empresa demonstre créditos (insumos, PIS/COFINS) para evitar enriquecimento ilícito.
- **Cláusulas Preventivas:** Inclusão de regras nos novos editais com a metodologia aceita para aferição de carga efetiva.

Links Importantes

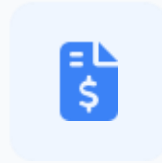


CGIBS

<https://www.cgibs.gov.br/inicial>

<https://www.cgibs.gov.br/guias>

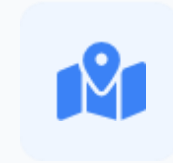
(Guia da RTC)



Programa da Reforma

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-consumo>

[br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-consumo](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-consumo)



IBS Piauí

<https://ibspiaui.sefaz.pi.gov.br/>

“A Reforma Tributária não vai esperar o seu município se preparar. O futuro da nossa arrecadação está sendo decidido hoje.”

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

Auditor Fiscal da Receita Municipal — Teresina/PI

Dúvidas ou Contato?

✉ ricardocarvalho.semf@pmt.pi.gov.br